# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Outros atos oficiais ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**Câmara Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prefeitura Municipal de Canitar
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br - obras@canitar.sp.gov.br


**NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES**
**PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**
**LEI FEDERAL n.º 13.465/17**

A Prefeitura do Município de CANITAR – SP, com sede na Rua Joaquim Bernardo Mendonça s/n, Centro – CANITAR - SP, em virtude do procedimento de regularização fundiária de interesse social – **REURB-S** em tramite, por meio de seu representante legal e PREFEITO DA CIDADE, Joel Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, neste ato faz saber aos confrontantes apurados junto ao acervo municipal, bem como, perante terceiros eventualmente interessados e a quem mais possa interessar, que o Conjunto Habitacional Canitar B "Mário Covas" localizado nesta comarca, com acesso principal pela Rua Virgílio Furlaneto com Rua Pedro Gimenez, Canitar – SP. objeto da matrícula nº 4.937 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chavantes/SP, está sendo submetido ao Processo de **REURB-S - Regularização Fundiária de Interesse Social**, nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Faz-se uso da presente para, nos termos do artigo 31, §§ 1º e 5º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICAR** terceiros eventualmente interessados, dando-lhes **CIÊNCIA** da instauração do processo de REURB, com a finalidade de exercerem seu direito de apresentar eventual impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, caso em que o silêncio será interpretado como **CONCORDÂNCIA**.

Canitar, 29 de setembro de 2023

Joel Rodrigues
Prefeito Municipal